



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO-MT**

Plenário das Deliberações

RECEBEMOS EM <u>14/10/02</u> <i>[Signature]</i> Câmara Munic. de Pva. do Leste <i>[Signature]</i>		- Projeto de Lei	N°005/02
		- Projeto de Decreto Legislativo	
	X	- Projeto de Resolução	
		- Indicação	
		- Emenda	
		- Moção	
Autor(es): Mesa Diretora		- Requerimento	

Senhores Veredores,

Cria Comissão de Especial, para analisar e emitir parecer referente o desmembramentos e remembramentos, loteamento - Gincó - Geral Incorporadora e Construtora Ltda e dá outras providencia.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica criada uma Comissão Especial para emitir parecer referente a desmembramentos e remembramentos – Gincó Geral Incorporadora e Construtora Ltda, recebida e protocolada no Legislativo Municipal no dia 09 de outubro de 2.002 e recebida pelo Plenário;

ARTIGO 2º- A comissão criada no Artigo anterior, constituída entre os Vereadores desimpedidos, e aprovada por unanimidade, sem qualquer impugnação, pelos Vereadores, **Marli Inês Martins(Presidente)**, **Darci Oberdan de Souza (Relator)** e **Artur Henrique Mohr (Membro)** terá o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de relatório e parecer a esta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - A presente Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2.002.

[Signature]
Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

[Signature]
Henrique Alexandre Gatto
1ª Secretário

Câmara Municipal Primavera do Leste
Estado de Mato Grosso
APROVADA
Em 14 de outubro
de 2002, por
unanimidade
[Signature]
VISTO

[Signature]
Geovani Herberts
Vice-Presidente

[Signature]
Darci Oberdan de Souza
2ª Secretário